



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.184

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos.....	4
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde.....	7
Secretaria da Habitação.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável.....	8
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	9
Agência Municipal de Turismo.....	9
Publicações da Câmara Municipal.....	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 952, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Palmas e o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas participam da Comissão Revisora ora instituída com indicação livre.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 954, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o Decreto 951, de 21 de janeiro de 2015 na parte que especifica e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, o inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º do Decreto 951, de 21 de janeiro de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – as áreas de terras urbanas alcançadas pelo recente restabelecimento da matrícula nº 20290, com área total de 397,9172 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: o perímetro demarcado inicia-se no marco ML-155/B, cravado na confrontação com Waldez Ferreira Lima e Walnisi Ferreira Lima; daí segue confrontando com a última, azimute de 95º27'00" e distância de 2.626,03 metros até marco ML-155A/A, cravado na confrontação com Horácio Agostinho Carreira; daí segue confrontando com este, com azimute de 172º44'54" e distância de 1.329,71 metros até o marco ML-145/A, cravado na margem direita do córrego Santa Bárbara; daí segue margeando o referido córrego abaixo até a sua barra no córrego Taquari; daí segue pelo córrego Taquari abaixo até o marco ML-96, cravado na sua margem direta e na confrontação com Waldez Ferreira Lima, sendo que do marco ML-145/A ao marco ML-96 possui um azimute de 263º54'43" e distância em reta de 3.142,52 metros, daí segue confrontando com Waldez Ferreira Lima, com azimute de 10º13'04" e distância de 1.932,43 metros até o marco ML-155/B, ponto inicial da discriminação deste perímetro.

II – as áreas de terras urbanas alcançadas pela matrícula nº 111.682, feita em 21 de junho de 2012, do livro 02 do Registro Geral, extraído por meio reprográfico, nos termos do art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e art. 41 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994 e está conforme o original, referente ao imóvel “uma gleba urbana denominada RPS – Taquari, com área total de 251.040,26m², desmembrada da gleba Ricanato Palmas Sul, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-31, de coordenadas N 8.855.814,178m e E 792.859,943m; cravado na confrontação do loteamento Jardim Aeroporto com a RPS – Teotônio Segurado, desmembrada da Ricanato Palmas Sul; daí segue confrontando com a última com o seguinte azimute e distância de 180º00'00" e 1.486,30m o vértice M – 28, de coordenadas N 8.854.327,876m e E 792.859,943m; cravado na confrontação de terras de propriedade do Senhor Francisco Ferreira Lima; daí segue confrontando com o seguinte azimute e distância de 284º32'00" e 105,49m o vértice M – 29 de coordenadas N 8.854.354,347m e E 792.757,830m; cravado na confrontação do Jardim Taquari; daí segue confrontando o mesmo com o seguinte azimute e distância de 354º35'59" e 1.465,43m o vértice M – 30 de coordenadas N 8.855.813,278m e E 792.619,914m; cravado na confrontação do Loteamento Jardim Aeroporto; daí segue confrontando o mesmo com o seguinte azimute e distância de 89º47'06" e 240,03m o vértice M-31, ponto inicial da descrição deste perímetro.” Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso – 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. “(NR)

Art. 2º É revogado o inciso III do art. 1º do Decreto 951, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0126 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato Nº 1294 - NM, de 17 de novembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, para os cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Assistente de Serviços De Saúde – 40 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
58	TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO
59	HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO
60	SILAS SOARES DO CARMO
62	DANIELE BRAZ AGUIAR
66	MARIENE CARDOSO DA SILVA
67	SELIZÂNIA CORADO ARAUJO
71	THAIS SANTOS VICENAL

Assistente de Serviços de Saúde - 40 Horas- PNE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4	ANJIVALDO BEZERRA DE FRANÇA

Auxiliar de Consultório Dentário – 40 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	PATRICIA DO NASCIMENTO MENDONÇA
19	ERLI MARTINS NETO
20	DANIELA BISPO MARQUES

Técnico em Enfermagem – 30 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
207	LUDMILA MARTINS DA CRUZ
208	LUCELIA ALVES DA SILVA
211	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO
217	DEBORA DINIZ DE ARAUJO

Enfermeiro – 30 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
57	IRIAN ALVES DOS SANTOS
61	JULIANA LIMA SILVA
65	SEVERINO LOUZADA JÁCOM

Farmacêutico/Bioquímico – 30 Horas - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15	JULIANA TEOTONIO MOTA SOUSA
17	KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ

Médico – Clínico Geral – 40 Horas:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI

Médico – Clínico Geral – 40 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA
36	THAISA AIRES MARQUES
38	ANDREIA MOTA TREIN
41	LUCIANA SANTANA DE SOUZA
42	MONICA TELES CAMARGO
47	RODRIGO DAVID SILVA
49	PRISCILA FINOTTO BARLAFANTE ALVES

Médico – Clínico Geral – 20 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23	TIAGO ANTÔNIO BUENO CERÁVOLO LIMA
26	WANDE GONÇALVES DINIZ
30	ERIKA CRISTINA PAIVA DE ASSIS
31	EMYLE BRITO DE SOUZA
32	HELENA AIRES PÓVOA ARAÚJO
34	ALUDEAN ARAUJO BRANQUINHO
37	TATIANA RESENDE ARAÚJO LIMA DE CASTRO

Médico – Ginecologista - 20 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES

Médico – Pediatra - 20 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	TULIO MOTA TOLENTINO

Odontólogo – Clínico Geral – 40 Horas- Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	GLAUBER MARCELINO RABELO

Psicólogo – 30 Horas - Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	HARELI FERNANDA GARCIA CECCHIN
11	DAIANA FERREIRA SOBRINHO

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0127 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0067-EX, de 19 de janeiro de 2015, na parte em que exonerou CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUSA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO N.º 0128 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n.º 1028-NM, de 15 de setembro de 2014, na parte que nomeou JESSY PALOMA FEITOSA SILVA BARREIRA, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – 40h, em caráter efetivo, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0129 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato n.º 0060-NM, de 16 de janeiro de 2015, que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, quanto a data onde se lê: A PARTIR DE 13 DE JANEIRO DE 2014, Leia-se: A PARTIR DE 13 DE JANEIRO DE 2015, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor:

Diretor Técnico de Cadastro Habitacional – DAS-4:
RAFAEL VICENTINI BUZARD.

Gerente de Cadastro Habitacional – Região Central – DAS-7:
KEISER COELHO ESPIRITO SANTO.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 00130- RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos Adiante relacionados, na parte que especifica, quanto ao nome:

Ato n.º 1364-NM, de 3 de dezembro de 2014:
Onde se lê: KAMILA MARTINS RIBEIRO;
Leia-se: KAMYLLA MARTINS RIBEIRO

Ato n.º 1439-NM, de 19 de dezembro de 2014:
Onde se lê: FABRÍCIO DE SOUSA MENDONÇA;
Leia-se: FABRÍCIO DE SOUZA MENDONÇA.

Onde se lê: PAULANNE BARBOSA CARDOS;
Leia-se: PAULANNE BARBOSA CARDOZO.

Ato n.º 0082-NM, de 19 de janeiro de 2015:
Onde se lê: EDEZIO VIERIRA SANTANA;
Leia-se: EDEZIO VIEIRA SANTANA.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0131 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato n.º 0082-NM, de 19 de janeiro de 2015, na parte que nomeou SUYANE SARAIVA LIMA SILVA, quanto a data onde se lê: A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 2014, Leia-se: A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015, na Fundação Cultural de Palmas.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 95 - DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Retificar Portaria de Progressão Horizontal – LUCIANE SANTANA ROCHA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2015 e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006, ainda, de acordo com os autos nº 2012044778, de solicitação de revisão de progressão horizontal:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 77, de 15/01/2015, publicada no DOM nº 1179, de 19/01/2015, de progressão horizontal concedida à servidora LUCIANE SANTANA ROCHA, matrícula nº 320681, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, em caráter efetivo.

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍVEL	A PARTIR DE
320681	LUCIANE SANTANA ROCHA	FONOAUDIÓLOGO	D	I	05/12/2014

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍVEL	A PARTIR DE
320681	LUCIANE SANTANA ROCHA	FONOAUDIÓLOGO	E	I	05/12/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 96 - DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Retificar Portaria de Progressão Horizontal – ADERVAL PIMENTA DE SOUZA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014 e, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 78, de 15/01/2015, publicada no DOM nº 1179, de 19/01/2015, de progressão horizontal concedida ao servidor ADERVAL PIMENTA DE SOUZA, matrícula nº 180191, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, em caráter efetivo.

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	REF	NIV	PROGRESSÕES
					DEZEMBRO
180191	ADERVAL PIMENTA DE SOUZA	ENGENHEIRO	B	II	27/12/2014

Leia-se:

MATR	NOME	CARGO	REF	NIV	PROGRESSÕES
					DEZEMBRO
180191	ADERVAL PIMENTA DE SOUZA	ENGENHEIRO	C	II	27/12/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº250/2014

Processo nº: 2014048069

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 370/2014

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com substituição de peças e limpeza para persianas verticais em tecido/PVC, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº250/2014, sucedido em 07/01/2015, às 10:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME				CNPJ: 05.292.962/0001-85		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	M²	2.000	Manutenção com substituição de peças e limpeza para persianas verticais, em TECIDO/PVC.	Persicorti	58,09	116.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de janeiro de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2014

Processo nº.2014023761.Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-FMS. Objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de fornecimento de equipamentos de informática. Empresas Vencedoras: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.858.826/0001-59, Itens 03 e 05. Valor global R\$ 24.303,00 (vinte e quatro mil trezentos e três reais), CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.972.582/0001-94, Item 02. Valor global R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais), KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº

08.990.948/0001-43, Itens 01 e 04. Valor global R\$ 284.771,00 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais). Data da realização do certame: 17/09/2014.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2015

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2014**

Processo nº. 2014055453. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de bebedouros para atender as necessidades da Diretoria de Urgência e Emergência, Diretoria de Gestão e Finanças e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP. Empresa Vencedor: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.821.117/0002-30, Itens 01 e 02, Valor global R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 06/01/2015.

Palmas - TO, 23 de Janeiro de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**Secretaria de
Transparência e
Controle Interno**

PORTARIA/SETCI/Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, considerando ainda o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER 29 dias das férias do servidor PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, Motorista, matrícula funcional nº 25334-1, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para 05/01/2015 a 03/02/2015, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2015.

PÚBLIO BORGES ALVES

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, considerando ainda o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 dias do gozo das férias da servidora MÁRCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14404-1, relativa ao exercício

de 2012, a partir de 26/01/2015 a 04/02/2015, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas através da PORTARIA/SEMAJ/Nº 49, de 25 de junho de 2013, Diário Oficial nº 789, de 28 de junho de 2013, restando ainda 10 dias a serem usufruídos em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0250, 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Manutenção de Ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Gonçalves	2015003280	R\$ 2.272,50
2	ACE – ETI Caroline Campelo	2015003131	R\$ 4.000,00
3	ACE – ETI Euridice Ferreira de Melo	2015003133	R\$ 12.172,50
4	ACE – ETI Padre Josimo Tavares	2015003130	R\$ 4.047,50
TOTAL			R\$ 22.492,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084 Natureza de Despesas: 33.50.30 Fonte: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0251, 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Aquisição de bens de Capital na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2015003129	R\$ 46.000,00
TOTAL			R\$ 46.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.90.52 Fonte: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0252, 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Pintura e pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2015003185	R\$ 14.500,00
2	ACE - Escola Municipal Aurelio Buarque	2015003187	R\$ 14.500,00
3	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2015003191	R\$ 14.500,00
4	ACE - Escola Municipal Henrique Talone	2015003179	R\$ 14.814,51
5	ACE - Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos	2015003198	R\$ 14.500,00
6	ACE - Escola Municipal Luiz Gonzaga	2015003167	R\$ 14.500,00
7	ACE - Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares	2015003168	R\$ 14.500,00
8	ACE - Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa	2015003169	R\$ 14.500,00
9	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos	2015003171	R\$ 14.500,00
10	ACE - Escola Municipal Monteiro Lobato	2015003180	R\$ 14.990,08
11	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	2015003178	R\$ 14.586,59
12	ACE - Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	2015003183	R\$ 14.500,00
13	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes	2015003172	R\$ 14.998,85
14	ACE - Escola Municipal Paulo Freire	2015003173	R\$ 14.130,75
15	ACE - Escola Municipal Olga Benário	2015003177	R\$ 14.358,67
16	ACE - Escola Municipal Sávia Fernandes Jácome	2015003184	R\$ 14.500,00
17	ACE - ETI Aprígio Thomaz de Matos	2015003186	R\$ 14.500,00
18	ACE - ETI Caroline Campelo	2015003189	R\$ 14.500,00
19	ACE - ETI Cora Coralina	2015003190	R\$ 14.500,00
20	CMEI - Cantinho do Saber	2015003192	R\$ 14.500,00
21	CMEI - Criança Feliz	2015003193	R\$ 14.500,00
22	CMEI - Paraíso Infantil	2015003197	R\$ 14.500,00
23	CMEI - Pequenos Brilhantes	2015003200	R\$ 14.500,00
24	CMEI - Príncipes e Princesas	2015003202	R\$ 14.500,00
25	CMEI - Recanto Infantil	2015003204	R\$ 14.500,00
26	CMEI - Sementes do Amanhã	2015003205	R\$ 14.500,00
27	CEJA - Jandira Torres	2015003182	R\$ 14.500,00
28	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2015003133	R\$ 14.500,00
29	ACE - ETI Padre Josimo Tavares	2015003130	R\$ 14.500,00
TOTAL			R\$ 421.379,45

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 e 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesas: 33.50.39 Fonte: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0256, 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Aquisição de bens de Capital na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Benedita Galvão	2015003382	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.90.52 Fonte: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

NOTIFICAÇÃO Nº 002

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 104 Norte, na Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lt. 28 A - 5º e 6º andar – CEP: 77.006-014 Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de seu Secretário Daniilo de Melo Souza, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, vem NOTIFICAR a empresa PREMIER EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ 07.331.745/0001-82, na pessoa do seu representante legal, de que esta Pasta não tem mais interesse em dar continuidade na manutenção do Convênio n.º 029/2011, nos autos do Processo Administrativo nº 2011042307. Para tanto, em respeito os princípios do contraditório, da ampla defesa e do direito aos recursos administrativos, a Notificada possui prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, para apresentar defesa escrita, conforme previsto no ordenamento jurídico.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ERRATA

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED nº1326 - de 23 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.172, de 08 de janeiro de 2015.

Onde Lê-se:

Art. 1º Fica estabelecido o valor per capita por educando, ajustado para 2015, com base na correção pelo IPC-A (IBGE), em relação ao valor repassado em 2014, referente ao programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, para despesas de custeio.

ANEXO I			
ATENDIMENTO	VALOR DO REPASSE FNDE/PNAE	VALOR A SER COMPLETADO PELO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL
Ensino Regular Parcial	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,45
Ensino Integral	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 2,10
Miis Educação	R\$ 0,60	R\$ 1,05	R\$ 1,65
EJA	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,45
Pré-Escolar	R\$ 0,50	R\$ 0,15	R\$ 0,65
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	R\$ 0,50	R\$ 0,15	R\$ 0,65

Leia-se:

Art. 1º Fica estabelecido o valor per capita por educando, ajustado para 2015 em 5,09%, em relação ao valor repassado em 2014, referente ao programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, para despesas de custeio.

ANEXO I				
Nº	ATENDIMENTO	VALOR POR ALUNO/ANO	ADICIONAL POR TIPO DE ATENDIMENTO	VALOR TOTAL
1	Centro de Educação Infantil - CMEI	R\$ 145,22	R\$ 66,01	R\$ 211,23
2	Escolas de Tempo Integral - ACEI/ETI	R\$ 145,22	R\$ 162,82	R\$ 308,04
3	Escolas de Atendimento Parcial	R\$ 145,22	R\$ 0,00	R\$ 145,22
4	Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA	R\$ 145,22	R\$ 0,00	R\$ 145,22

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2015.

A Presidente da Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios na Modalidade Carta Convite e Tomada de Preço no âmbito da Associação desta unidade escolar, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

I - Alessandro Martins Bruno, na função de Presidente;

II - Kenya Cristiny Siqueira, na função de secretária;

III – Livia Critina dos Santos Costa, Membro;

IV - Júnio Batista do Nascimento – Membro suplente;

Art. 2º - Quando da ausência do Presidente, o titular da função Secretário assumirá temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelo membro suplente, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Tocantins em 5 de janeiro de 2015

Ludimila Barbosa Oliveira
Presidente da A.C.E

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O ANO DE 2015.

A Presidente da Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização CHAMADA PÚBLICA no âmbito da Associação desta unidade escolar, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

I - Alessandro Martins Bruno, na função de Presidente;

II - Kenya Cristiny Siqueira, na função de secretária;

III – Livia Critina dos Santos Costa, Membro;

IV - Júnio Batista do Nascimento – Membro suplente;

Art. 2º - Quando da ausência do Presidente, o titular da função Secretário assumirá temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelo membro suplente, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Tocantins em 5 de janeiro de 2015

Ludimila Barbosa Oliveira
Presidente da A.C.E

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DA UNIDADE ESCOLAR EM 2015.

A Presidente da Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Fiscal de Patrimônio durante o ano de 2015.

I – Fiscal de Contrato: Livia Critina dos Santos Costa

II – Fiscal de Patrimônio: Clésio Nonato de Oliveira

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos, prestado por esta ACE;

II – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

III – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IV – Manter um arquivo com as requisições de entrada/recebimento de mercadorias;

Art. 3º - São atribuições do fiscal de Patrimônio:

I – Acompanhar e fiscalizar a entrada e saída de patrimônio na unidade escolar;

II - Emitir relatório relacionando todos os bens não localizados, inclusive providenciar a abertura de processos administrativo ou Sindicâncias;

III - Encaminhar os bens obsoletos ou inservíveis para o depósito da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Apresentar relatório para a o plenário da Associação, assim que solicitado;

V – Identificar os bens pertencentes a outras unidades gestoras ou que eventualmente não tombados que ainda não foram transferidos para a ACE;

VI – Manter um arquivo com notas fiscais, termos de entrada, saída e baixa de bens;

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Tocantins em 5 de janeiro de 2015

Ludimila Barbosa Oliveira
Presidente da A.C.E

Secretaria da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Decisão Interlocutória nº 001/2015

PROCESSO Nº: 2014062560
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 173/2014
AUTUADO – Nome empresarial: NITRO COMÉRCIO DE SUPLEMENTO E MODA FITNESS EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: NITRO SUPLEMENTOS

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...)" 1) com fundamento no art. 45, XVIII e XXIX da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração e Termo de Apreensão de produtos. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de considerável risco sanitário relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 65, II, converter a medida cautelar de interdição em interdição por tempo determinado. 4) com fulcro no art. 35, VII c/c art. 65, II da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO) aplicar ao autuado a penalidade INTERDIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO pelo prazo de 90 (noventa) dias. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 20 de janeiro de 2015.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 03/2015

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias do gozo das férias à servidora Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula funcional nº 140601, a partir de 02/01/2015 a 31/01/2015, relativa ao período aquisitivo de 17/02/2013 a 16/02/2014, conforme PORTARIA/SEINFRA nº 169, de 11 de setembro de 2014, do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2015.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Interino/ATO Nº 0117-DSG.

PORTARIA Nº04/2015

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 25 dias de férias da servidora Aparecida de Fátima Rosa Cavalcante matrícula funcional nº 316771, a partir de 10/01/2015 a 03/02/2015 relativa ao período aquisitivo de 16/10/2012 a 15/10/2013. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Interino/ATO Nº 0117-DSG.

PORTARIA Nº05/2015

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 14 dias de férias do servidor João Paulo Vieira de Araujo matrícula funcional nº 259712, a partir de 15/01/2015 a 28/01/2015 relativa ao período aquisitivo de 31/07/2012 a 30/07/2013. A interrupção se faz necessária

em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Interino/ATO Nº 0117-DSG.

PORTARIA Nº 06/2015

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 72/2014 da servidora Giselle Carmo Maia, matrícula funcional nº 162211, publicada no Diário Oficial de Palmas Nº 1.166 de 29 de dezembro de 2014 página 07

ONDE SE LÊ a partir 05/01/2015 a 19/02/2015.

LEIA-SE a partir de 05/01/2015 a 19/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 22 dias do mês de janeiro 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Interino/ATO Nº 0117-DSG.

PORTARIA Nº 07/2015

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 14 dias restantes do gozo das férias a servidora Valdirene dos Santos Nascimento matrícula funcional nº 260361, a partir de 26/01/2015 a 08/02/2015, relativa ao período aquisitivo 22/01/2013 a 21/01/2014, suspensa pela Portaria 66/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Interino/ATO Nº 0117-DSG.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II,

do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 06, localizado à Alameda 17, Conjunto Lotes L da ARNE 14, com área de 2.212,00m² e Lote 08, localizado à Alameda 17, Conjunto Lotes L da ARNE 14, com área de 1.493,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, localizado à Alameda 17, Conjunto Lotes L da ARNE 14, com área de 3.705,50m², nesta capital, objeto do processo nº 2014057250, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 02, localizado à Alameda 05, Quadra 13, da ARSO 23, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda 05, Quadra 13, da ARSO 23, com área de 180,00m² e Lote 02-B, localizado à Alameda 05, Quadra 13, da ARSO 23, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015001946, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 17, localizado à Alameda 02, Quadra 04 da ARSO 74, com área de 497,50m² e Lote 18, localizado à Alameda 04, Quadra 04 da ARSO 74,

com área de 497,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, localizado à Alameda 04, Quadra 04 da ARSO 74, com área de 995,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014061612, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 13/2015 - GAB/SMAMTT.

Institui comissão para elaborar o edital de seleção de condutores de viaturas, para conduzir o processo de seleção e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º instituir comissão para elaborar edital de seleção de condutores de viaturas, aplicarem o teste teórico e prático aptos a conduzir as viaturas de Fiscalização de Trânsito e Transportes.

Art. 2º A comissão terá prazo de até 60 dias para concluir o processo de seleção.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro – Presidente;
- II. Elissandro Honorato de Sousa – Membro;
- III. Paulo Marcos da Nascimento Lacerda – Membro;
- IV. Marcelo Alves Silva – Membro;
- V. Bruno de Carvalho Ribeiro – Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015000685

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015000685, Parecer Jurídico nº 040/2015 - PGM, da Procuradoria Geral do Município,

conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do show dos Cantores/Artistas: Davi Sacer e Banda, André e Felipe, Cassiane, Rosa de Saron, Oficina G3, Thalles Roberto e Daniel & Samuel, através de empresário Exclusivo, sendo a empresa AMANDA JORGE DA SILVA CNPJ Nº 14.463.759/0001-15, com realização nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2015, visando à realização do Carnaval 2015 em Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 001/2015 (doc. Fls. 03 e 06), no valor total de R\$ 661.400,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4255, fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 33.90.39.

Palmas -TO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

Publicações da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 007, 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em consonância com o disposto no art. 13 da Resolução nº 136/2011, de 14 de fevereiro de 2011, e o art. 51 e parágrafos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), da Câmara Municipal de Palmas, para o período de 9 de janeiro de 2015 a 8 de janeiro de 2016, composta pelos servidores: DEMETRIUS DE ARAÚJO COUTINHO, matrícula 2110, como Presidente, MARCELO RIBEIRO TELLES, matrícula 22627, como Secretário, LUIZ ANTONIO REIS DE FARIAS, matrícula 122, como membro.

Art. 2º - A CPL terá como suplentes os servidores: PAULO MARTINES SEVERINO, matrícula 3114 e LAERTE ARRUDA DOS SANTOS, matrícula 20477.

Art. 3º - As decisões da CPL serão tomadas com a presença de 3 (três) membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - Os 3 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Nos casos de ausência, afastamento e impedimento legais do Presidente da CPL, este será substituído pelo Secretário, e este pelo Membro, sendo chamado para completar a Comissão, 1 (um) dos suplentes.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

Vereador Rogério Freitas
Presidente

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS